
ICANN73 | Fórum virtual da comunidade – Discussão do GAC sobre questões relacionadas as OGI's
Terça-feira, 8 de março de 2022 – 12h30 às 13h AST

GULTEN TEPE:

Começo da sessão, obrigado. Damos as boas-vindas, as deliberações do GAC sobre os assuntos de hoje, seguidas pela sessão de WHOIS e proteção de dados da ICANN 73 de 08 de março. Hoje como não temos tempo não vamos levar a lista dos assistentes, mas sim, vamos mencionar todos os membros do GAC presentes para assegurar a transparência da apresentação.

No modelo de múltiplas partes interessadas da ICANN, pedimos que, por favor, se conectem a sessão do Zoom, utilizando o seu nome completo. Caso contrário, podem ser retirados da sessão, caso queiram realizar uma pergunta ou comentário, escrevam na função do chat, e comecem a terminem a frase com a palavra Question, ou Comment, para que todos os participantes vejam essa intervenção.

A sessão do GAC vai ter interpretação simultânea nos seis idiomas das Nações Unidas e Português, os participantes podem escolher o idioma para falar, escutar, clicando no ícone de interpretação que está na barra de ferramentas do Zoom, caso queira assumir a palavra, por favor, digam o idioma no qual vai falar e diga também seu nome completo, caso não fale em inglês. Pedimos, por favor, que fale de forma clara, em uma velocidade adequada para permitir uma interpretação correta e que, por favor, silenciem todos os outros dispositivos.

Observação: O conteúdo deste documento é produto resultante da transcrição de um arquivo de áudio para um arquivo de texto. Ainda levando em conta que a transcrição é fiel ao áudio na sua maior proporção, em alguns casos pode estar incompleta ou inexata por falta de fidelidade do áudio, bem como pode ter sido corrigida gramaticalmente para melhorar a qualidade e compreensão do texto. Esta transcrição é proporcionada como material adicional ao arquivo de áudio, mas não deve ser considerada como registro oficial.

Finalmente essa sessão, como as outras atividades da ICANN se regem pelos padrões de comportamento esperados da ICANN, caso de dúvidas podem entrar o link que incluímos no chat, e agora passo a palavra à presidente do GAC, Manal Ismail.

MANAL ISMAIL:

Obrigada Gulden, damos as boas-vindas a todos, aqui temos 90 minutos, mas vamos dividir essa sessão em duas partes, temos 30 minutos para o que é uma informação sobre os temas vinculados com as questões da OIG e depois também temos tempo para sessão sobre WHOIS e proteção de dados. Vamos começar então com a proteção de OIG, vou dar as boas-vindas a Bryan Beckham da WIPO, muito obrigado Bryan porque sempre está conosco, para o GAC um relatório sobre as últimas novidades desse tema.

BRYAN BECKHAM:

Obrigado senhora presidente, damos as boas-vindas, boa tarde, bom dia, boa noite, obrigado pelo convite para dar esse relatório, essa atualização. Antes de mais nada, quero lembrar quais são os antecedentes do tema. Temos na atualidade, várias OIG e 40 delas estiveram trabalhando no tema do DNS, nos últimos 10 anos.

Das 200 que existem. Na última década, o GAC participou nesse tema tão importante, especialmente dando assessoramento ao BOARD, ou à junta através dos comunicados, e também através de comunicações com o Conselho da GNSO e sua participação em diversas equipes de trabalho.

Nas OIG temos saúde, organização, a Organização Mundial da Saúde, e também a que pode ser assistência para refugiados, que seria a questão de alimentos também, podemos falar também de trabalho, e as organizações internacionais do trabalho quanto às crianças na UNICEF e também quando falamos de desenvolvimento, podemos falar da OCDE, ou do Banco Mundial, ou seja, um grande leque, e eu quero representar com isso o tipo de organização que está procurando uma proteção para os seus identificadores dentro dos nomes de domínio.

O GAC por sua vez destacou no que tange a proteção dos identificadores da OIG que inclui nome completo, as siglas e os acrônimos, dentro do sistema de nomes de domínios para a maior parte das OIG que são acrônimos, façamos também de UNICEF, OMS, e outros que tem o nome completo, como pode ser, por exemplo, Banco Mundial, e também pedidos de proteção. Aí concentrou-se basicamente nas siglas e acrônimos, e os nomes completos, e também eles foram inclusos nestas listas.

Então como antecedentes, ou históricos, podemos falar que o GAC prestou assessoramento à junta diretiva do ICANN e também nas suas comunicações com o Conselho da GNSO. As OIG são instituições de financiamento público, que tem missões de interesse público e humanitários para o mundo todo, e por isso tem uma categoria específica, são instituições criadas através de tratados entre governos que depende do direito internacional e isso reconhece os privilégios das OIG que tem direitos específicos, para manter uma influência indevida de qualquer estado. São centrais né? Para quanto a sua operação, no próprio campo, para cumprir a sua missão, então enquanto interesse

público o GAC disse que os nomes e as siglas das OIG precisam de uma proteção especial para evitar um dano, e também para ajudar os beneficiários do trabalho humanitário que fazem as OIG.

Em termos mais práticos, e como já mencionei, as OIG em termos gerais são conhecidas por suas siglas, e é importante destacar que as OIG e o GAC reconheceram que existe uma coexistência legítima com os identificadores das OIG especialmente quanto às siglas com outras entidades no mundo todo, que podem ser pequenas e médias empresas, ou podem ser também outros tipos de organizações, ou marcas comerciais, e por sua vez se falou sobre a proteção em diferentes idiomas, também como mencionados nas medidas de correção específicas.

Os senhores e senhoras sabem que a política de UDRP, de resolução de disputar uniformes, tem o sistema que permite os proprietários de marcas comerciais resolver as suas diferenças quando tem um problema dentro do DNS. Devido então a situação das OIG, no campo do direito internacional, há muitos privilégios e imunidades que elas têm a respeito de se submeter à jurisdição de um tribunal. E é por isso que as OIG não estiveram utilizando as UDRP. Então vamos passar agora ao seguinte slide, à seguinte imagem.

E voltando alguns anos atrás, e o grupo de trabalho da ICANN e da GNSO, tratamos de trabalhar nesse trabalho para que as OIG pudessem acessar no seu UDRP, mas sim um sistema semelhante do seu estado no direito internacional. O relatório foi produzido em 2021, e em particular ouviu uma recomendação que era a recomendação cinco que

está aqui na tela, fundamentalmente reconhecendo que não existia esse tema especial de imunidade perante o tribunal. Isso ficou sem resolver, então quando reconhecemos isso, o Conselho da GNSO, gera uma nova via de trabalho, ou área de trabalho dentro do que é o grupo de trabalho de mecanismos de correção de proteção de direitos, e agora passemos ao próximo slide, por favor.

E aqui podemos ver em termos práticos, parte dos problemas que existe na área, eu acho que se chama UPDP e não áreas de trabalho, que é uma formalidade processual, foram analisados o que é então a parte reclama de OIG, a ideia seria dar alguma previsibilidade tanto as OIG como também os registratários de nomes de domínio, que pudessem estar em situação de se defender do que era uma OIG ou no caso, de uma causa apresentada durante o UDRP, houve um relatório preliminar onde se dizia que deveria ser contextualizado ou tomado o lugar antigo à recomendação cinco que eu já falei, que deixamos sem resolver a questão da jurisdição dos tribunal, de forma preliminar também se disse que a OIG tinha que estar isentas porque no UDRP atual, quem tem o direito, que pode invocar esse UDRP, pode também acordar ou se submeter a um tribunal específico, e esse foi o foco de muita atividade do grupo de trabalho.

Aí as OIG de alguma forma tentaram explicar a questão dos seus privilégios de imunidade no direito internacional, como é que funcionam elas dentro do sistema contratual, como se resolvem os problemas de dentro das OIG, entre uma pessoa, entidade comercial, e aí o grupo de trabalho reconheceu que de alguma forma deviam sobrescrever essa situação dos UDRP, porque de outra forma a OIG

estaria renunciando aos seus direitos de imunidade do direito internacional, que do seu ponto de vista não estava tão comprometido, que não estava disponível para as OIG.

O relatório preliminar também permitiu apresentar apelações em algum processo de UDRP que fossem em arbitragem, que é a forma que as OIG resolvem, geralmente suas controvérsias, para não recorrer a um tribunal que faça parte do judiciário.

Talvez um dos principais temas para assinalar o GAC é que a definição de uma parte que reclama da OIG, pode ser uma contestação de uma recomendação cinco dos grupos de trabalho, era a isenção das OIG para se submeter à jurisdição de um tribunal do judiciário, que são recomendações dos grupos de trabalho atual, de que as OIG podem ajudar a resolver esse tema e houve uma necessidade de chegar a um ponto intermediário.

Houve uma sugestão das OIG e do GAC, de que a arbitragem poderia ser a única forma de resolver alguma apelação, e eu vou utilizar esse termo, mas em termos específicos é uma coisa diferente, mas para que todo mundo entenda, vamos chamar a apelação como termo geral, o GAC e as OIG sugeriram que qualquer apelação ou recurso, podia ser resolvido apenas através da arbitragem essa é a forma na qual se solucionam as diferenças comerciais entre as OIG e qualquer cidadão, por exemplo em contratos comerciais, assuntos provados, isso é o que acontece habitualmente no mundo todo, e inclusive está no guia do solicitando da ICANN, esse processo ou procedimento, e também existe uma

disposição ou respeito no acordo de registros da ICANN, que tem que utilizar arbitragem e não entrar no judiciário.

No caso, também se fala dos novos domínios de alto nível, e esse ponto foi uma coisa que teve a ver com união universal, com, antecedente, união universal. A ideia então é não recorrer aos tribunais do judiciário, e para isso era necessário então acordar uma solução intermédia, onde o registratário pudesse apresentar uma apelação, recurso perante um tribunal, mas se ele indeferia a jurisdição, as OIG que, por exemplo, nesses casos é o que acontece, quando se apresenta OIG, aí ela deveria renunciar então aos seus privilégios, e não dizer se é um tribunal, quem tem que se manifestar sobre se tinha jurisdição ou não.

Eu peço desculpas porque estou indo muito nos detalhes, mas a questão é que o grupo de trabalho deixaria aberta a possibilidade de que os registratários participem para um tribunal do judiciário, e que também que se queriam optar por essa opção da arbitragem, existiria uma página de informação para dizer como o tribunal podia ver esses privilégios das OIG dentro do direito internacional, e permitir às partes então que pudessem em primeiro lugar passar uma arbitragem como um mecanismo de apelação diferente, ou próprio, mas se o tribunal declinava essa jurisdição ou contestava essa jurisdição, aí as OIG para continuar com essa apelação, tinham que ser através dessa arbitragem para que isso, qualquer um pudesse recorrer.

Essa foi a solução encontrada nos grupos de trabalho, e eu acho que existem colegas das OIG e membros dos grupos de trabalho neste encontro, essa foi uma saída intermédia necessária para poder concluir

com esse trabalho. Recebemos também semana passada, um relatório final preliminar do pessoal da ICANN e dos grupos de trabalho e seus líderes, que estamos consultando à medida que falamos, e o plano é que durante, eu acho, o próximo mês, o grupo de trabalho vai incluir alguns esclarecimentos técnicos no final.

Mas como está agora, não chegamos ainda ao final nesse documento, porque houve várias soluções intermediárias e talvez tenhamos que tomar outras no caminho. Mas achamos que esse relatório final, as OIG's e ICANN vão poder aceita-lo, vamos passar para a próxima imagem, por favor. Então vamos mudar um pouco de assunto, como já disse, existem duas partes para proteger os identificadores dos OIG no sistema de nome de domínio, um tem a ver com se concentrar especificamente nas medidas corretivas que são caso existisse algum problema, então se pode recorrer ao processo de UDRP, nós estamos concentrados nisso que são medidas corretivas e prevenir que surjam algumas perguntas.

Faz tempo, houve discussões sobre a possibilidade de bloquear os nomes das OIG, siglas e acrônimos, par que não existisse a possibilidade de registrar no DNS, reconhecendo que o sistema atual que eu mencionei antes falava de uma coexistência que podiam ser bloqueados, pode haver nomes de domínio de dois, três, quatro, cinco letra que guarda relação com as siglas das OIG, não era possível dentro do contexto do registro de nomes de domínio, mas era possível bloquear todo o nome das OIG de até dois idiomas que eles escolhessem, por isso as OIG criaram uma listagem que é que vai manter o GAC, avançamos bastante nisso, nas OIG, as autoridades do

GAC, com a forma prática que podemos gerenciar essas listas de como pode entrar e sair uma OIG, se é registrado o nome de domínio, se corresponde com o nome completo, vai ter que ser eliminado da lista, para que o bloqueio no nível de registro também seja eliminado.

Se nós prepararmos para a reunião, trocamos algumas notas, que tem a ver com pontos mais técnicos, históricos, no que a reunião da ICANN faz sete anos, criou as condições, etc., então se seja necessário fazer um pouco de história para ver quais são todos os detalhes que tem que estar incluídos nessa lista para ser apresentado ao GAC completo, mas avançamos muito realmente e também avançamos em alguns termos históricos e técnicos como para ver que uma OIG pode entrar na lista, e sair da lista, ver também como as autoridades do GAC podem ter assistência da ICANN para fazer isso de forma mais rápida, com isso concluo o meu relatório sobre a situação dos pedidos para proteção dos identificadores de OIG e DNS, e fico aqui para responder qualquer pergunta.

MANAL ISMAIL:

Muito obrigada Bryan, obrigado pelos antecedentes que compartilhou no início, eu acho que é oportuno porque continuamente incorporamos membros em cada reunião, então muito obrigada por passar essa informação de referência às novidades sobre o processo do EPDP, e também em que situação nós encontramos agora com mecanismo proposto para atualizar as listas de OIG. Faço pausa para perguntas e comentários para os colegas do GAC. Há alguém que queira fazer algum tipo de comentário, intervir de alguma maneira? Bryan?

BRYAN BECKHAM: Talvez vale a pena mencionar que como já disse, temos esse grupo de trabalho encarregado do EPDP, e estão avançando para elaboração do relatório final, e para esse relatório final, supondo que está acordado por todo no grupo de trabalho e recebe voto positivo do Conselho do Board, vai ter que decidir qual é o trabalho de implementação que será feito, e quando falamos nessa implementação, temos os aspectos de detalhes substanciais e de fundo do processo de arbitragem, e a implementação desses aspectos, e vai ser necessário continuar trabalhando apesar de ser apresentado esse relatório final pelo grupo de trabalho e supondo que ele fora aprovado conforme o processo estabelecido pela ICANN.

MANAL ISMAIL: Obrigado Bryan, claro, a implementação é igualmente importante, vejo que Nigel levantou a mão.

REINO UNIDO: Obrigado Bryan, por compartilhar essas novidades como foi dito no chat, estamos captando isso faz tempo, e trabalhamos em conjunto ao longo dos anos, e não quero ser otimista demais, mas acho que avançaram muito, estou muito contente, do lugar aonde chegaram. Tenho um par de consultas relativas a isso.

Faz uns anos, quando começamos a tratar o tema, o assunto, falamos dos requisitos de notificação. Se eu lembro bem, foram tratados e acordados, e talvez poderia detalhar quais os requisitos de notificação,

novos, se alguém registrar uma sigla, a OIG pertinente deveria ser informada, de que forma? Essa é a primeira consulta, e a segunda, quando a OIG utiliza o DRP no caso de um conflito, quais os mecanismos de financiamento nesse sentido do DP? Quais os requisitos de pagamento. obrigado pelas respostas.

BRYAN BECKHAM:

Obrigado Nigel, com relação à notificação, é uma boa lembrança, um bom recordatório isso que está fazendo, a ideia era que quando um registratário queria registrar o nome de domínio que correspondia a um nome ou sigla de uma OIG receberia um anúncio, dizendo: você sabe que o seu registro pode estar em conflito com o identificador de uma OIG?

Algo parecido com o que temos com os avisos, anúncios de reclamação de marcas que são utilizadas para os gTLD's. talvez isso não funcionaria aqui porque para os novos lançamentos de gTLD ainda existe uma oratória para o registro dos nomes de domínios de novos gTLD's que correspondem a nomes ou siglas de OIG's, mas a ideia é que seja libertada essa moratória e se possa fazer os registros. Então em lugar de mandar a notificação ao possível registratário, quando se produz o registro, e aí só acha que está limitado ao nome completo, peço desculpas, teria que voltar aos meus apontamentos para ver se isso também se aplica nas siglas, mas quando se levou adiante o registro, eles recebem uma notificação dizendo que foi feito o registro, vão se monitorizando as atividades e com relação às taxas, esse também é um bom recordatório.

O assessoramento do GAC, dizia que todo processo, tanto o DRP, quanto qualquer outro deveria ter um custo nulo para as OIG's, e sendo sincero, esse é um tema particular, no qual não aprofundamos muito no nível do grupo. Talvez isso seja para tratar durante a implementação, que a organização da ICANN poderia considerar, tendo em conta, levando em conta que existe uma quantidade razoavelmente limitada de OIG's, em todo o mundo. Então talvez valha a pena ver se existe algum tipo de assistência possível, mas isso é algo que o grupo de trabalho não tratou, e não adotou uma posição a tal respeito.

MANAL ISMAIL:

Muito obrigado Bryan, vejo que Nigel também agradece no chat, dizendo que isso é muito útil, então suponho que respondeu as duas perguntas. Bom, há mais perguntas? Comentários? E continuem com isso e sigam bem de perto o rascunho que vamos propor e que vamos enviar relativo aos mecanismos para atualizar as listas de OIG, conhecer a opinião de vocês é muito importante para poder aproá-lo, e para ver mais detalhes.

E também sou consciente de que existem novos membros no GAC, sintam-se totalmente livres em fazer perguntas se for necessário, porque o assunto pode ser novo para alguns de vocês, mas não para todos, talvez nem todos estejamos em sintonia e com o mesmo nível de conhecimento, então não duvidem em formular perguntas se houver perguntas. Não vejo pedido para fazer uso da palavra, então agradeço novamente a Bryan, realmente essa informação foi concisa, foi direta.

BRYAN BECKHAM: Obrigado Manal, deveria dizer que obviamente as OIG's, valorizam muito o apoio do GAC nessa luta, é um assunto extremamente importante para as OIG's, principalmente na atualidade, a internet é de uma função tão fundamental nas nossas vidas, o nosso dia a dia, que é muito importante que as OIG's possam administrar como compartilhar a informação, e isso é muito valorizado pelas OIG, alguns membros do GAC sabem que faz uns anos o assunto era uma carta de uma pessoa dos Estados Unidos, e isso é muito valorizado.

MANAL ISMAIL: Obrigado Bryan, também estou lendo o agradecimento de (inint) [00:27:58] agradeço a David pelo apoio sobre esse tema, Sheldon da Austrália também agradece, e esperam ansiosamente a proposta do mecanismo para atualização, então Bryan novamente muito obrigado e esperamos ansiosamente poder chegar à resolução desse tema de tão longa data e que seja satisfatório para todos. Obrigado Bryan.

BRYAN BECKHAM: Obrigado.

MANAL ISMAIL: Concluimos com isso a informação atualizada sobre esse assunto em particular as proteções para as OIG's.

[FIM DA TRANSCRIÇÃO]